

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO,  
PARA A ESTRUTURA DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 2021\_07**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

– Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Ana Cristina Amaro Figueiredo e Filipa Margarida Costa Santos, Técnicas Superiores da Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, ambas como vogais, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA**

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Ana Margarida Moreira Raimundo   | 6. Maria Fernanda Rodrigues Felício  |
| 2. Cristina Lopes Pessoa            | 7. Nadya Michelle Leal Cunha         |
| 3. Filipe Antero de Araújo Firmo    | 8. Sandra Isabel Matos Castro Castro |
| 4. Luís Carlos Henriques dos Santos | 9. Sílvia Manuela da Rocha Oliveira  |
| 5. Luís Filipe Ferreira da Silva    |                                      |

**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS - motivo(s)**

- |  |         |
|--|---------|
| 1. Ângela Cardoso                            | a); c); |
| 2. Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira | b)      |
| 3. Roberto Micael da Silva Mamede            | b)      |

**Motivos de Exclusão:**

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não se encontrar inscrito na respetiva Ordem Profissional;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias.

Nos termos previstos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos

candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf).

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal,**

---

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

---

(Ana Cristina Amaro Figueiredo)

---

(Filipa Margarida Costa Santos)